



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 042/17**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando a necessidade de preservar direitos de um de seus filiados diante de erro material cometido na redação da Súmula da partida realizada em 03.06.2017 pelo Campeonato Estadual Sub 17 da Série A entre as equipes do *E. Tigres do Brasil* e *C.R Vasco da Gama*, haja vista que o árbitro do evento aplicou cartões amarelos a atletas da segunda equipe, com base na Relação de Atletas Sub 15, cuja partida ocorreu na mesma data, duas horas antes do Sub 17.

Considerando que o DCO recebeu prova irrefutável do erro (retificação na Súmula do Sub 17 feita pelo próprio árbitro da partida, em evidente reconhecimento do equívoco cometido)

### **RESOLVE:**

**Homologar a retificação** na Súmula da partida do Campeonato Estadual Sub 17 da Série A entre as equipes do *E. Tigres do Brasil* e *C.R Vasco da Gama* para que os cartões amarelos aplicados erroneamente a atletas do Sub 15 do *C.R Vasco da Gama* passem a ser atribuídos aos atletas do Sub 17: *João Victor Santos Brito* (nº 02), *Elber da Costa Araújo* (nº 09), *Leonan Santos Abreu* (nº 04) e *Roger Ribeiro Romulo Pereira* (nº 07).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**